



= LEI Nº 992, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1980 =

---

Dá nome à praça na vila de Carlos Alves.

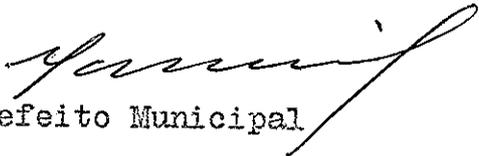
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Horácio Rodrigues da Silva, o logradouro público localizado defronte a Igreja Matriz da vila de Carlos Alves, distrito do mesmo nome.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 23 de dezembro de 1980.

  
Prefeito Municipal